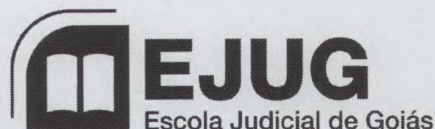




tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



Escola Judicial de Goiás

## PORTARIA EJUG Nº 03/ 2018

Normatiza o ressarcimento de passagens aéreas e terrestres aos colaboradores externos da Escola Judicial.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DE GOIÁS – EJUG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a EJUG, como órgão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 1º, de seu Regimento Interno, tem como função a implementação de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial, o vitaliciamento e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário Estadual;

**CONSIDERANDO** que, para atender os objetivos aludidos, a EJUG conta com o trabalho de colaboradores externos, os quais eventualmente residem em outros estados da Federação;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça de Goiás não possui, atualmente, contrato firmado para intermediação da compra de passagens;

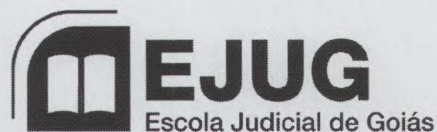
**CONSIDERANDO**, ainda, o entendimento da Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás, que, nos autos do processo administrativo nº 201803000084659, acolheu o parecer nº 824/2018, do Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, no sentido de que os pedidos de restituição de passagens aéreas e terrestres devem ser decididos no âmbito da EJUG, visto que essa detém orçamento próprio e autogestão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os gastos com passagens aéreas e/ou terrestres realizados por colaboradores externos, quando a serviço da EJUG, serão ressarcidos na forma dos artigos 2º e 3º do



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

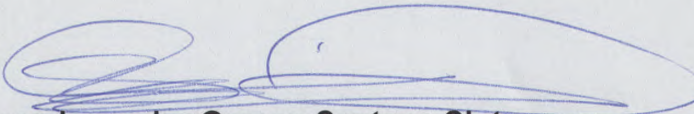


Decreto Judiciário nº 065/2018, ficando a cargo da EJUG as providências pertinentes à instrução do procedimento de ressarcimento.

**Art. 2º** Os custos relativos às despesas tratadas nesta portaria correrão por conta da dotação orçamentária destinada à EJUG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de julho de 2018



**Desembargador Gerson Santana Cintra**  
Diretor da EJUG